



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 130/2024 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRS

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do Procedimento Administrativo nº 0004059-24.2023.6.02.8000.;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir grupo de trabalho para analisar o Relatório Final de Auditoria nº 05/2023, elaborado pela Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria - COAUD nos autos do Procedimento Administrativo nº 0004059-24.2023.6.02.8000.

Parágrafo Único: O grupo de trabalho será constituído pelos servidores:

I- Henrique Cirqueira Freire;

II- Itamar Barreto Leite;

III- Integrantes da Comissão de Ética deste Tribunal, indicados pela Portaria Presidência nº 501/2023 e,

IV- Integrantes da Comissão para o Enfrentamento ao Assédio Moral e ao Assédio Sexual, intitulada pela Portaria Presidência nº 95/2021.

Art. 2º. Os integrantes do grupo de trabalho, deverão, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, analisar o Relatório Final de Auditoria nº 05/2023 e apresentar proposições sobre os achados e as recomendações assinaladas, com vista ao aprimoramento das ações deste Órgão quanto à Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 19 de março de 2024.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador Presidente